



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 09-2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 117-2026

63.586.203 RONALDO FERNANDES TOSTA, inscrito no CNPJ 63.586.203/0001-21, situado a Rua Cruz Alta, nº 442, Bairro Jardim, Ibirubá/RS, telefone (54) 99105-8203, e-mail: ronaldo.cafe.rft@gmail.com, neste ato representado por **RONALDO FERNANDES TOSTA**, inscrito no CPF sob nº ***.608.557-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 09-2026, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para atuar como instrutores, para desenvolver as oficinas de Câmbio (modalidade de vôlei para idosos) no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de usuários do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com os valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

01	PROFISSIONAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA MINISTRAR OFICINAS DE CÂMBIO (MODALIDADE DE VÔLEI PARA IDOSOS)
PRÉ-REQUISITO	Possuir formação superior completa na área de Educação Física com comprovação por meio de diploma ou certificado. Comprovar experiência anterior na condução de oficinas ou treinamentos, especialmente com grupos da terceira idade, projetos esportivos, comunitários ou sociais.
ATRIBUIÇÕES	Planejar e orientar aulas de câmbio, orientando os participantes quanto às regras, fundamentos e práticas da modalidade, promovendo atividades seguras, inclusivas e adequadas às condições físicas do grupo. Conduzir as atividades de forma organizada, estimular a participação, o trabalho em equipe e o bem-estar dos alunos, zelando pela disciplina, segurança e bom andamento das atividades, bem como preparar o grupo para jogos e eventos, quando necessário.
TOTAL DE VAGAS	01 (uma)
CARGA HORÁRIA	Até 4 (quatro) horas/semanal- até 20 (vinte) horas/mensal
UNIDADE DE CONTRATAÇÃO	Horas
VALOR UNITÁRIO/HORA	R\$ 40,00 (Quarenta reais)

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.



2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09-2026 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 31 de agosto de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita

63.586.203 Ronaldo Fernandes Tosta,
Credenciado.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a95-f118-fb3b-d631-9443-1788

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 31/08/2026 às 18:24:57
Identificador Único: **3CdUEasZFDP7e2wKxQRTa5**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a95-f118-fb3b-d631-9443-1788>
